



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 24.631/2021-TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0135/2020-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, pelo seu Presidente **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 044.880.083-72, RG nº 058870812016-2/SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, CNPJ nº 07.884.579/0001-41, sediada à Rua Pirajuba nº 218 - Conjunto Duque de Caxias, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP: 69058-836, Telefones: (92) 3304-4440, E-mail: comercial.am@hotmail.com, neste ato representada pelo **SR MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 690183-SSP/AM e CPF nº 230.027.002-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0135/2020-TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24.631/2021-TJMA, contratação decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2020-TJMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias verticais, conforme lotes, instalados nas unidades prediais pertencentes ao Poder Judiciário do estado do Maranhão (Capital e Interior), incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, com fundamento na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços nº 0135/2020-TJMA, firmado entre as partes em 28/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **28/10/2021** e término em **28/10/2022**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, sendo de **R\$ 9.651,60** (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) o valor do corrente exercício, conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO - CO – 20032021 e tabela a seguir:

GRUPO 01 _ FÓRUM SARNEY COSTA						
Item	Descrição	Localização	Quant.	Valor unitário (por mês)	Quant. de meses	Valor Anual
01	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 8 paradas, velocidade de 90m/min. N° de Série: 97018	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa. São Luís – MA.	01	R\$ 416,66	12 meses	R\$ 5.000,00
02	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa. São Luís – MA.	01	R\$ 416,66	12 meses	R\$ 5.000,00
03	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90m/min.	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa. São Luís – MA.	01	R\$ 416,66	12 meses	R\$ 5.000,00

04	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90m/min. Nº de Série: 97016	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís - MA.	01	R\$ 416,66	12 meses	R\$ 5.000,00
05	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90m/min. Nº de Série: 97017	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís - MA.	01	R\$ 416,66	12 meses	R\$ 5.000,00
06	Elevador Social, capacidade 750 Kg, lotação de 10 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 10 paradas, velocidade de 90m/min. Nº de Série: 97019	Fórum de São Luís Av. Professor Carlos Cunha, s/n. Fórum Des. Sarney Costa, São Luís - MA.	01	R\$ 416,66	12 meses	R\$ 5.000,00
GRUPO 03 – FÓRUM DE CAXIAS E TIMON						
09	Elevador Social, capacidade 600 Kg, lotação de 8 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp d/engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 2 paradas, velocidade de 60m/min. Nº de Série: 98983	Fórum de Caxias Av. Norte-Sul, s/n. Campo de Belém. Caxias-MA.	01	R\$ 500,00	12 meses	R\$ 6.000,00



10	<p>Elevador Social, capacidade 600 Kg, lotação de 8 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp / engrenagem mod. Em 33 com 02 velocidades e polia 003 x 1/2". Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 2 paradas, velocidade de 60m/min. Nº de Série: 98984</p>	<p>Fórum de Caxias Av. Norte-Sul, s/n, Campo de Belém, Caxias-MA.</p>	01	R\$ 500,00	12 meses	R\$ 6.000,00
11	<p>Elevador Social, capacidade 600 Kg, lotação de 08 passageiros. Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp, linha Frequencedyne, comando ACS, máquina Gearless, com casa de máquinas. Motor trifásico, velocidade de 60 m/min, porta com abertura lateral, 03 paradas, velocidade de 60m/min. Nº de Série: 147164</p>	<p>Fórum de Timon Rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, Timon/MA</p>	01	R\$ 500,00	12 meses	R\$ 6.000,00
GRUPO 04 – FÓRUM DE IMPERATRIZ						
12	<p>Plataforma Vertical, capacidade 250 Kg, Tensão trifásica de 380 V, luz de 220 V e frequência de 60 Hz. Máquina de fabricação Thyssenkrupp. Motor trifásico, velocidade de 6 m/min, porta com abertura lateral, 2 paradas, velocidade de 60m/min. Nº de Série: 96640</p>	<p>Fórum de Imperatriz Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA.</p>	01	R\$ 533,33	12 meses	R\$ 6.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho nº **2021NE000551FERJ**, emitida em 21/09/2021, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 040901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REAPAR. JUDICIÁRIO - FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIARIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

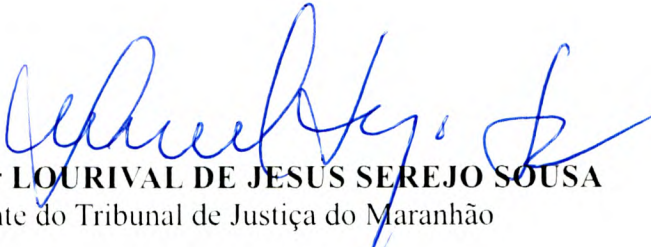
5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP 57162021**, e encontra amparo legal no Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 27 de setembro de 2021.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

MANOEL RICARDO
MARTINS DA
SILVA:23002700215

Assinado de forma digital por
MANOEL RICARDO MARTINS DA
SILVA:23002700215
Dados: 2021.09.23 08:46:39 -04'00'

MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA
Representante Legal

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0135/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.631/2021; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0135/2020-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28/10/2020; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28/10/2021 E TÉRMINO EM 28/10/2022; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 54.400,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO DE R\$ 9.651,60 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) O VALOR DO CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO - CO - 20032021; DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2021NE000551FERJ, EMITIDA EM 21/09/2021, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERN. E REPAR. JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP – 57162021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/09/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2021 13:54 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

176/2021	30/09/2021 às 12:30	01/10/2021
----------	---------------------	------------